



ILUSTRÍSSIMO(a) SR(a). PREGOEIRO(a) DO MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ

Referente:

PREGÃO ELETRÔNICO N. 19/2026

Processo Licitatório nº 37/2026

Abertura das propostas: 16/03/2026

A **UNIÃO NUTRICIONAL EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 39.835.028/0001-84, com sede na Rua Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte nº 830, Bairro Jardim Espanha, Maringá – PR, CEP 87060-702, vem mui respeitosamente perante Vossa Senhoria, interpor a presente.

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

pelos motivos de fato e de direito que seguem em anexo.

Termos em que
P. Deferimento.

Maringá, 11 de março de 2026.

UNIÃO NUTRICIONAL LTDA - EPP

CNPJ: 39.835.028/0001-84

Sandra Rosa Zini Capille

CPF: 004.920.959-06

RG: 3186794-0 SESP/PR



União
Nutricional
& Hospitalar

Impugnante: União Nutricional Ltda
Impugnado: MUNICIPIO DE MERCEDES
Objeto: **Pregão Eletrônico nº 19/2026**

Prezado Senhor:

A **UNIÃO NUTRICIONAL EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 39.835.028/0001-84, com sede na Rua Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte nº 830, Bairro Jardim Espanha, Maringá – PR, CEP 87060-702, vem mui respeitosamente perante Vossa Senhoria, interpor a presente.

DOS MOTIVOS DESTA IMPUGNAÇÃO

Tornou público o referido Órgão, doravante IMPUGNADO, que se encontra aberta Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, **“Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de dietas enterais e fórmulas nutricionais em pó, destinadas ao atendimento das necessidades nutricionais específicas de crianças e população em geral, conforme prescrição e acompanhamento nutricional, atendidas pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mercedes/PR.”**

1) Para o ITEM 11.

Módulo de proteína de alto valor biológico, com as características mínimas a seguir: para nutrição enteral ou oral, sem sabor. Isento de sacarose, lactose e glúten. O produto deve apresentar boa homogeneização quando diluído em líquido ou preparações. Embalagem de 250 á 300gr, com validade de 12 meses a contar da data de entrega. Apresentar Ficha Técnica atualizada do produto.

Conforme análise do descritivo, observa-se que o item solicita módulo de proteína de alto valor biológico para uso enteral ou oral, sem sabor e **isento de lactose**. Entretanto, verifica-se uma inconsistência técnica na especificação. Existem diversos procedimentos onde se exclua quase que toda a lactose, porem o produto continua a manter uma quantidade ínfima em sua composição. Como demonstrado nos produtos dos principais laboratórios, essa exigência irá reduzir a competitividade e consequentemente a economicidade desse processo.

NUTRI HWHEY X - NUTRIMED

NUTRI HWHEY X

Módulo proteico (100% proteína hidrolisada do soro do leite) para nutrição enteral ou oral. Não contém glúten, **contém lactose**, contém derivados do leite. Pode conter traços de soja.





União
Nutricional
& Hospitalar

NUTREN JUST PROTEIN - NESTLE

Uma Informação Importante:
A proteína do Nutren® Just Protein é composta exclusivamente por proteína de soro de leite.

Serviço Nestlé ao Consumidor
0800-7702461 - www.nestle.com.br

NUTRITIONAL COMPASS®
Marca Registrada de Société des Produits Nestlé S.A.

Nestlé HealthScience

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

Porção 15 g (2 colheres de sopa)*		% VD
Quantidade por porção		
Valor energético	52 kcal = 218 kJ	3%
Proteínas	13 g	26%
Sódio	75 mg	3%

NÃO CONTÉM QUANTIDADE SIGNIFICATIVA DE CARBOIDRATOS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS TRANS E FIBRA ALIMENTAR.
*Quantidade suficiente para o preparo de 130 mL.

INGREDIENTES:
Proteína isolada do soro de leite de vaca e emulsificante lecitina de soja.

ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN.

FRESUBIN PROTEIN - FRESENIUS

Alimentos líquidos ou sólidos em temperatura abaixo de 70°C:
misturar 2 – 3 medidores (10 – 15 g) de pó em 150 mL de líquido ou 150 g de alimento sólido;

Alimentos líquidos ou sólidos em temperatura acima de 70°C (sem ferver):
dissolver 2 – 3 medidores (10 – 15 g) de pó em uma pequena quantidade de líquido (25 – 50 mL) à temperatura ambiente. Adicionar essa mistura a 150 mL de líquido quente ou 150 g de alimento sólido aquecido, no máximo 10 minutos antes de servir. Não ferver o alimento durante ou após a adição do pó. O produto não é adequado para cozimento.

O alimento preparado deve ser consumido devagar, especialmente no caso de pacientes mal nutridos.

Ingredientes: proteína do soro do leite. Emulsificante: lecitina de soja.
NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE DE VACA E SOJA. CONTÉM LACTOSE.

PROTEIN PT - PRODIET

USO

ProteinPT é indicado para pessoas com maior necessidade de proteínas. Ideal para quem busca suporte na formação e manutenção da massa muscular, também contribui para o bom funcionamento do organismo.

Contém derivados de leite. Pode conter derivados de soja. **Contém lactose.** Não contém glúten.





Temos interesse em cotar: REABILIT JUST PROTEIN – 280G



REABILIT JUST PROTEIN é suplemento alimentar de proteína isolada de soro de leite de vaca (100% Whey Protein isolado), em pó.

ATENÇÃO: *Essencial informar que várias empresas ofertando o **mesmo produto** não é considerado competição em uma licitação, para que exista a denominada COMPETIÇÃO é necessário a possibilidade de participação de **MARCAS/FABRICANTES diferentes**.*

Quando inexistente a competição entre marcas, ocorre o que a doutrina e a própria Lei de Licitações denominaram como “inexigibilidade” de procedimento licitatório. Sempre que inexistir viabilidade de competição poderá efetivar-se a contratação direta, ou seja, a ferramenta correta para aquisição de produto de fabricação exclusiva não é a licitação.

A Nova Lei de Licitações inova mais uma vez ao reunir em uma única subseção determinações que estavam anteriormente espalhadas no diploma normativo licitatório anterior – Lei nº 8.666/1993 –, desenvolvendo-as nos art. 41 e 42.

O art. 41 versa a respeito de hipóteses nas quais a Administração poderá assumir determinados comportamentos administrativos, dentro dos processos licitatórios, de forma excepcional e justificada.

DOS PEDIDOS

Diante de todo o exposto solicitamos que o órgão licitante:

- 1.) Revise e modifique o descritivo para que ocorra a disputa ampla e sem direcionamento a nenhuma marca específica.

OU



1.a) Autorize que seja cotado o produto REABILIT JUST PROTEIN 280G. **(ITEM 11)**

Solicita ainda que as respostas ao presente Pedido de Impugnação sejam enviadas para o e-mail licitacao1@uniaonutricional.med.br